



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 121/2024

Designa o Procurador Adjunto Hosanan Monteiro de Arruda e Enfermeira Fiscal Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubank, do Conselho Regional de Enfermagem, para constituir Comissão de Processos Administrativos de Conciliação de Fiscalização.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Resolução Cofen 725/2023 que aprova o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – MAN 113 em 01 de agosto de 2023;

Resolvem:

Art. 1º - Instituir comissão formada pelos empregados públicos efetivos do Coren/MT, Procurador Adjunto Hosanan Monteiro de Arruda e Enfermeira Fiscal Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubank, para Conciliações de Processos Administrativos de Fiscalizações;

Art. 2º - Os membros desta comissão deverão promover todos os atos necessários afim de realizar as sessões de conciliações de fiscalização;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 04 de abril de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lirios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075 www.coren-mt.gov.br / @corenmt